

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: f3d15e5d95a6bcaf927c91a30505bcb0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 002/2021-SEMAPS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 002/2021-SEMAPS**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2021-SEMAPS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa física: JOAQUIM BEZERRA NETO, CPF 071.826.353-72 a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **20 de Setembro de 2021**. Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 872c894fe2b91ee011ced343f795bd67

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2021-SEMAPS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2021-SEMAPS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 002/2021-SEMAPS. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO - Aquisição de 01 (um) imóvel para fins de ampliação do Cemitério Municipal de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 11.941,18 (onze mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). FAVORECIDO: JOAQUIM BEZERRA NETO, CPF 071.826.353-72, residente na AV. ULISSES GUIMARÃES Nº 11, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000. Arame - MA, **20 de Setembro de 2021**. José Michael Barros de Paiva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 83f0efafcebc3b0a3b03ad9490b3d81

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 004/2021-SEMUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 004/2021-SEMUS**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 004/2021-SEMUS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica: VALDOMIR DE MOURA

FERREIRA 95891498391, CNPJ 40.633.210/0001-31, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO, nº41, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **20 de Setembro de 2021**. Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 28884e398eda28b3195f00a2d7a567ff

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 004/2021-SEMUS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO •  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 004/2021-SEMUS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 004/2021-SEMUS. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO - Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma e adequação do prédio destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 20.755,24 (vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). FAVORECIDO: VALDOMIR DE MOURA FERREIRA 95891498391, CNPJ 40.633.210/0001-31. Arame - MA, **20 de Setembro de 2021**. José Michael Barros de Paiva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 1128ad34a715bf6a84fdcd73ed28466b

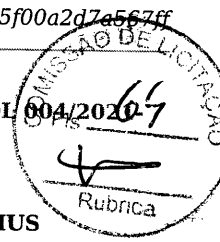
**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DL 002/2021-SEMAPS**

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DL 002/2021-SEMAPS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210308 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2021-SEMAPS. OBJETO: Aquisição de 01 (um) imóvel para fins de ampliação do Cemitério Municipal de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 11.941,18 (onze mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2021 Projeto 0801.082440106.1.024 Aquisição de Área de Terras p/Construção e Ampliação de Cemitério Municipal, Classificação econômica 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis, Subelemento 4.4.90.61.03, no valor de R\$ 11.941,18. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL representada pela Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, pela CONTRATANTE, e Sr. JOAQUIM BEZERRA NETO, CPF 071.826.353-72, de agora em diante denominado CONTRATADO. VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2021.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 6e4503961c3447b7f1d43ee2c8e5225f

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DL 004/2021-SEMUS**



**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DL 004/2021-SEMUS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210312 REFERÊNCIA:**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 004/2021-SEMUS. OBJETO:  
Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma  
e adequação do prédio destinado ao funcionamento da  
Secretaria Municipal de Saúde de Arame - MA. VALOR TOTAL:  
R\$ 20.755,24 (vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e  
vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
Exercício 2021 Atividade 1001.103010119.2.061 Manut. da  
Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00  
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16,  
no valor de R\$ 20.755,24. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE representada pelo Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA  
MATIAS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE,  
e VALDOMIR DE MOURA FERREIRA 95891498391, CNPJ  
40.633.210/0001-31, de agora em diante denominado  
CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. VALDOMIR DE  
MOURA FERREIRA, residente na RUA 07 DE SETEMBRO,  
nº41, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, portador do CPF  
958.914.983-91. VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2021 a 31 de  
Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de  
2021.

Arame - MA, 29 de Setembro de 2021  
José Michael Barros de Paiva  
Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: b943ce4a5c9e422e152388e71c76e4d6

**PORTARIA Nº . 003/2021 - CPAD**

PORTARIA INSTAURADORA DO PROCESSO  
PORTARIA Nº . 003/2021 - CPAD  
VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES, no uso da  
competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 203 de 28  
de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da Federação dos  
Municípios do Estado do Maranhão de 28 de Julho de 2021, e  
considerando os termos do relatório de vínculos expedido pelo  
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA,  
proferido nos autos do Processo nº 520/2021,  
RESOLVE:

1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de  
acordo com o disposto a Lei 009/1989, que dispõe sobre o  
Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com a  
finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional  
daqueles que deu causa o Sr. EDIVALDO BEZERRA VIEIRA, em  
virtude de suposto acúmulo ilegal de cargos, sendo uma  
nomeação de professor e outra de auxiliar administrativo,  
objeto do Processo nº. 520/2021, bem como as demais infrações  
conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será  
conduzido pela Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 203,  
publicada no Diário Oficial no dia 28 de Julho de 2021.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a  
conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
no Boletim de Serviço.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR DE  
ARAME-MA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES  
Presidente da Comissão

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA

Código identificador: 01d525f9f8d8b06a58d4c0624524281

**PORTARIA Nº . 007/2021 - CPAD**

PORTARIA INSTAURADORA DO PROCESSO  
PORTARIA Nº . 007/2021 - CPAD  
VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES, no uso da  
competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 203 de 28  
de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da Federação dos  
Municípios do Estado do Maranhão de 28 de Julho de 2021, e  
considerando os termos do relatório de vínculos expedido pelo  
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA,  
proferido nos autos do Processo nº 518/2021,  
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de  
acordo com o disposto a Lei 009/1989, que dispõe sobre o  
Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com a  
finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional  
daqueles que deu causa o Sr. FRANCISCO LEILSON SANTOS  
SOUSA, em virtude de suposto acúmulo ilegal de cargos, sendo  
uma nomeação de professor e outra de auxiliar administrativo,  
objeto do Processo nº. 518/2021, bem como as demais infrações  
conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será  
conduzido pela Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 203,  
publicada no Diário Oficial no dia 28 de Julho de 2021.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a  
conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
no Boletim de Serviço.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR DE  
ARAME-MA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES  
Presidente da Comissão

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: f637ec76747abc7ab517d7894324dd8b

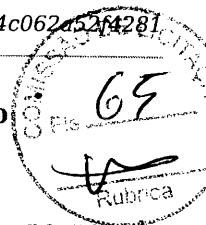
**PORTARIA Nº . 004/2021 - CPAD**

PORTARIA INSTAURADORA DO PROCESSO  
PORTARIA Nº . 004/2021 - CPAD  
VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES, no uso da  
competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 203 de 28  
de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da Federação dos  
Municípios do Estado do Maranhão de 28 de Julho de 2021, e  
considerando os termos do relatório de vínculos expedido pelo  
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA,  
proferido nos autos do Processo nº 516/2021,  
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de  
acordo com o disposto a Lei 009/1989, que dispõe sobre o  
Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com a  
finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional  
daqueles que deu causa o Sr. ELIENE SILVA VITAL BARROS  
em virtude de suposto acúmulo ilegal de cargos, sendo uma  
nomeação de professor e outra de auxiliar administrativo,  
objeto do Processo nº. 516/2021, bem como as demais infrações  
conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será  
conduzido pela Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 203,  
publicada no Diário Oficial no dia 28 de Julho de 2021.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a



conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR DE ARAME-MA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES  
Presidente da Comissão

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*  
*Código identificador: 5120e4091dbf5fe924af2000dd3a8389*

**PORTARIA Nº . 01/2021 - CPAD**

PORTARIA INSTAURADORA DO PROCESSO

PORTARIA Nº . 01/2021 - CPAD

VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão de 28 de Julho de 2021, e considerando os termos do relatório de vínculos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, proferido nos autos do Processo nº 521/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional daqueles que deu causa o Sr. SHIRLEY MAX SILVA SANTOS, em virtude de suposto acúmulo ilegal de cargos, sendo uma nomeação de professor e outra de auxiliar administrativo, objeto do Processo nº. 521/2021, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 203, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Julho de 2021.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR DE ARAME-MA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES  
Presidente da Comissão

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*  
*Código identificador: 4309f0e4241dfa612a6d233c7e0541f0*

**PORTARIA Nº . 005/2021 - CPAD**

PORTARIA INSTAURADORA DO PROCESSO

PORTARIA Nº . 005/2021 - CPAD

VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão de 28 de Julho de 2021, e considerando os termos do relatório de vínculos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, proferido nos autos do Processo nº 527/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional daqueles que deu causa o Sra. ELIETE CARVALHO E SILVA,

em virtude de suposto acúmulo ilegal de cargos, sendo uma nomeação de professor e outra de auxiliar administrativo, objeto do Processo nº. 527/2021, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 203, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Julho de 2021.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR DE ARAME-MA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES  
Presidente da Comissão

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*  
*Código identificador: b2db9e88e4d8407638de7dd7983aeef27*

**PORTARIA Nº . 006/2021 - CPAD**

PORTARIA INSTAURADORA DO PROCESSO

PORTARIA Nº . 006/2021 - CPAD

VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 203 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão de 28 de Julho de 2021, e considerando os termos do relatório de vínculos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, proferido nos autos do Processo nº 522/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional daqueles que deu causa o Sra. FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO, em virtude de suposto acúmulo ilegal de cargos, sendo uma nomeação de professor e outra de auxiliar administrativo, objeto do Processo nº. 522/2021, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 203, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Julho de 2021.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR DE ARAME-MA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VANUZA ALDÉIA SILVA VIANA TORRES  
Presidente da Comissão

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*  
*Código identificador: e839c8ffd655fa02c5e97e89c6178880*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE:** Inexigibilidade de Licitação. Nº 18/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de gestores e